

Ofício nº 114/2025

Para: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Att. Sec. Mun. de Edu. – Sr. Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Ref. Reordenamento Plano de Trabalho - FUNDEB

Vimos através deste solicitar reordenamento no Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração n.º 19-S/SEMED/2025 da **Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi**.

Segue abaixo quadro do planejamento financeiro atual:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total da despesa – R\$
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	08	45.000,00	360.000,00
Material de Consumo	08	3.000,00	24.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	8.318,16	66.545,29
Total Geral			450.545,29

Segue abaixo quadro de planejamento financeiro com as adequações necessárias:

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total da despesa – R\$
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	08	36.375,00	291.000,00
Material de Consumo	08	5.750,00	46.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	14.193,16	113.545,29
Total Geral			450.545,29

Colocamo-nos à disposição pelo **e-mail**: aeemtcolibri@gmail.com ou telefone **(67) 3361-5235** com a Sr.ª **Maria Inês da Silva Nunes – Diretora Administrativa**, para eventuais esclarecimentos ou diálogo sobre futuras alterações necessárias.

Atenciosamente,

Campo Grande, MS, 13/08/2025

NERY
PINTO
RIBEIRO:40
917843720

Assinado de forma digital por NERY PINTO RIBEIRO:40917843720
Dados: 2025.08.13 08:35:27 -04'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA SEMED N. 253/2025

O Município de Campo Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o n. 03.501.509/0001-06, é representado pelo Poder Executivo na esfera municipal, em consonância ao art. 2º da Constituição da República de 1988; por conseguinte, por meio da Lei Municipal n. 3.836/2000, alterada pela Lei Municipal n. 5.793/2017, criou a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), órgão de atuação programática voltado ao cumprimento do art. 205/CF/88 que desempenha as respectivas atividades de maneira desconcentrada, por meio do processo n. 4657/2025-11, procedeu à celebração do termo de colaboração n. 19, de 28 de fevereiro de 2025, com a Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT, CNPJ n. 33.741.612/0001-94, cujo objeto é a parceria na destinação de recursos para o atendimento a 94 (noventa e quatro) alunos da Educação Especial.

Ante o exposto, faz-se necessário firmar o termo de apostilamento, para remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, com fulcro no art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

**EMERSON IRALA
DE
SOUZA:79607012100**

Assinado digitalmente por EMERSON IRALA DE
SOUZA:79607012100
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG DIGITAL, MULTIPLA
C1: OU=29056741000175, OU=governal, OU=
Certificado PF A3, CN=EMERSON IRALA DE
SOUZA:79607012100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.15 16:24:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**EMERSON IRALA DE SOUZA
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira - SEMED**

**LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411890**

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE BITENCOURT
DE SOUZA:35842411890
Dados: 2025.08.15 20:11:21
-04'00'

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO N. 108/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 19-S/SEMED/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração n. 19 de 28 de fevereiro de 2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT, tendo por objeto a alteração do plano de aplicação do recurso, dentro dos termos da parceria celebrado entre as partes.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460 - Vila Margarida, neste ato representado por seu gestor, Sr. **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF n. 358.454.118-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - AEEMT**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sob o n. 33.741.612/0001-94, com sede na Rua Gomes Freire 180, Bairro Santo Amaro, nesta capital, neste ato representado por seu Presidente Sr. **NERY PINTO RIBEIRO**, portador do CPF n. 409.178.437-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao TERMO DE COLABORAÇÃO N. 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025, sem alteração do valor global de 450.545,29 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso, possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969 de 18 de junho de 2024.

LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:358424118
90

Assinado de forma digital
por LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411890
Dados: 2025.08.19 13:51:41
+04'00'

Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, CEP 79023-201, Campo Grande/MS

gov.br

Documento assinado digitalmente
NERY PINTO RIBEIRO
Data: 15/08/2025 17:00:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTA:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO			R\$ 24.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$ 66.545,29
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)			R\$ 360.000,00
...			R\$ 450.545,29
PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total da despesa – R\$
Material de Consumo	08	3.000,00	24.000,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 3.000,00	
2		R\$ 3.000,00	
3		R\$ 3.000,00	
4		R\$ 3.000,00	
5		R\$ 3.000,00	
6		R\$ 3.000,00	
7		R\$ 3.000,00	
8		R\$ 3.000,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 24.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA			
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 8.318,16	
2		R\$ 8.318,16	
3		R\$ 8.318,16	
4		R\$ 8.318,16	
5		R\$ 8.318,16	
6		R\$ 8.318,16	
7		R\$ 8.318,16	
8		R\$ 8.318,17	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 66.545,29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)			
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS)			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total da despesa – R\$
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	08	45.000,00	360.000,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1	R\$ 45.000,00		
2	R\$ 45.000,00		
3	R\$ 45.000,00		
4	R\$ 45.000,00		
5	R\$ 45.000,00		
6	R\$ 45.000,00		
7	R\$ 45.000,00		
8	R\$ 45.000,00		
TOTAL PARCELAS:	R\$ 360.000,00		
TOTAL GERAL: R\$ 450.545,29			

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 46.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 113.545,29		
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 291.000,00		
...	R\$ 450.545,29		
PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO			
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total da despesa – R\$
Material de Consumo	08	5.750,00	46.000,00
PARCELA		VALOR DA PARCELA	
1	R\$ 5.750,00		
2	R\$ 5.750,00		
3	R\$ 5.750,00		
4	R\$ 5.750,00		
5	R\$ 5.750,00		

LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411
890

Assinado de forma digital
por LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411890
Dados: 2025.08.19
13:52:08 -04'00'

Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, CEP 79023-201, Campo Grande/MS

gov.br

Documento assinado digitalmente

NERY PINTO RIBEIRO
Data: 15/08/2025 16:55:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6		R\$ 5.750,00	
7		R\$ 5.750,00	
8		R\$ 5.750,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 46.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1		R\$ 14.193,16	
2		R\$ 14.193,16	
3		R\$ 14.193,16	
4		R\$ 14.193,16	
5		R\$ 14.193,16	
6		R\$ 14.193,16	
7		R\$ 14.193,16	
8		R\$ 14.193,17	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 113.545,29	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)			
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS)			
Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário - R\$	Valor Total da despesa – R\$
Pessoal e Obrigações (folha e encargos)	08	36.375,00	291.000,00
PARCELA	VALOR DA PARCELA		
1			R\$ 36.375,00
2			R\$ 36.375,00
3			R\$ 36.375,00
4			R\$ 36.375,00
5			R\$ 36.375,00
6			R\$ 36.375,00
7			R\$ 36.375,00
8			R\$ 36.375,00
TOTAL PARCELAS:			R\$ 291.000,00
			TOTAL GERAL: R\$ 450.545,29

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:3584241189
0

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411890
Dados: 2025.08.19 13:52:20
+04'00'

Rua Onicleto Sovero Monteiro, 460, Vila Margarida, CEP 79023-201, Campo Grande/MS



Documento assinado digitalmente

NERY PINTO RIBEIRO
Data: 15/08/2025 16:52:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LUCAS HENRIQUE
BITENCOURT DE
SOUZA:35842411890

Assinado de forma digital por
LUCAS HENRIQUE BITENCOURT
DE SOUZA:35842411890
Dados: 2025.08.19 13:52:32
-04'00"

Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente

NERY PINTO RIBEIRO

Data: 15/08/2025 16:46:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nery Pinto Ribeiro
Presidente da Organização da Sociedade Civil



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 125/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi AEEMT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao Termo de Colaboração n. 19, de 28 de fevereiro de 2025, sem alteração do valor global de R\$ 450.545,29 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). As demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 19-S/2025, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

a) ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.545,29
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 360.000,00
...	R\$ 450.545,29

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Descrição de despesas - material de consumo

Quantidade - 08

Valor unitário R\$ 3.000,00

Valor total da despesa - R\$ 24.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.000,00

2	R\$ 3.000,00
3	R\$ 3.000,00
4	R\$ 3.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 3.000,00
7	R\$ 3.000,00
8	R\$ 3.000,00

TOTAL PARCELAS: R\$ 24.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.318,16
2	R\$ 8.318,16
3	R\$ 8.318,16
4	R\$ 8.318,16
5	R\$ 8.318,16
6	R\$ 8.318,16
7	R\$ 8.318,16
8	R\$ 8.318,17

TOTAL PARCELAS: R\$ 66.545,29

SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)

Descrição de despesas - pessoal e obrigações (folha e encargos).

Quantidade - 08

Valor unitário - R\$ 45.000,00

Valor total da despesa - R\$ 360.000,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 45.000,00
2	R\$ 45.000,00
3	R\$ 45.000,00
4	R\$ 45.000,00
5	R\$ 45.000,00
6	R\$ 45.000,00
7	R\$ 45.000,00
8	R\$ 45.000,00

TOTAL PARCELAS: R\$ 360.000,00

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município.....Cecilia Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil.....
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....
.....Youssef Assis Domingos
Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....
.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda.....Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação.....Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional.....Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas.....
.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos.....André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....
.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
Turístico e Sustentável.....Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher.....Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude.....Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura.....Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários.....
.....Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano...
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes.....
.....Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
.....João Henrique Lima Bezerra

...	TOTAL GERAL: R\$ 450.545,29
b) PASSE A CONSTAR:	
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/ MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 46.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/ SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 113.545,29
SUBVENÇÕES SOCIAIS/ PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 291.000,00
...	R\$ 450.545,29

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
Descrição de despesas - material de consumo	
Quantidade - 08	
Valor unitário R\$ 5.750,00	
Valor total da despesa - R\$ 46.000,00	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.750,00
2	R\$ 5.750,00
3	R\$ 5.750,00
4	R\$ 5.750,00
5	R\$ 5.750,00
6	R\$ 5.750,00
7	R\$ 5.750,00
8	R\$ 5.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.193,16
2	R\$ 14.193,16
3	R\$ 14.193,16
4	R\$ 14.193,16
5	R\$ 14.193,16
6	R\$ 14.193,16
7	R\$ 14.193,16
8	R\$ 14.193,17
TOTAL PARCELAS:	R\$ 113.545,29
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES (FOLHA E ENCARGOS)	
Descrição de despesas - pessoal e obrigações (folha e encargos).	
Quantidade - 08	
Valor unitário - R\$ 36.375,00	
Valor total da despesa - R\$ 291.000,00	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 36.375,00
2	R\$ 36.375,00
3	R\$ 36.375,00
4	R\$ 36.375,00
5	R\$ 36.375,00
6	R\$ 36.375,00
7	R\$ 36.375,00
8	R\$ 36.375,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 291.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 450.545,29	

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE AGOSTO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 126/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil Associação Juliano Varela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

OBJETO: remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao termo de colaboração n. 18, de 28 de fevereiro de 2025, sem alteração do valor global de R\$ 1.586.494,59 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). As demais cláusulas do TC-18-S/SEMED/2025, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
-------------------------------------	--

SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO (COTA PATRONAL)	R\$ 1.408.956,56
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 59.179,63
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 118.358,40
...	R\$ 1.586.494,59

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO (COTA PATRONAL)	
FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS	
O presente plano de trabalho tem como finalidade o atendimento na Escola de Educação Especial Juliano Fernandes Varela aos educandos com despesas de custeio como;	
Pagamento da folha e encargos;	
Material de consumo e pagamento para todas as despesas para manutenção da escola.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 176.119,57
2	R\$ 176.119,57
3	R\$ 176.119,57
4	R\$ 176.119,57
5	R\$ 176.119,57
6	R\$ 176.119,57
7	R\$ 176.119,57
8	R\$ 176.119,57
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.408.956,56
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
O presente plano de trabalho tem como finalidade a manutenção da Escola de Educação Especial Juliano Fernandes Varela para atendimento aos educandos, através do pagamento de;	
Material de consumo como: material de escritório, material pedagógico entre outros a que se fizer necessário para o bom funcionamento da escola.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.397,41
2	R\$ 7.397,41
3	R\$ 7.397,41
4	R\$ 7.397,41
5	R\$ 7.397,41
6	R\$ 7.397,41
7	R\$ 7.397,41
8	R\$ 7.397,76
TOTAL PARCELAS:	R\$ 59.179,63
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
O Plano de trabalho tem como finalidade a manutenção dos educandos na Escola de Desenvolvimento Educacional. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica como: água, luz, telefone, internet, aluguel e outros.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.794,80
2	R\$ 14.794,80
3	R\$ 14.794,80
4	R\$ 14.794,80
5	R\$ 14.794,80
6	R\$ 14.794,80
7	R\$ 14.794,80
8	R\$ 14.794,80
TOTAL PARCELAS:	R\$ 118.358,40
TOTAL GERAL: R\$ 1.586.494,59	

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO (COTA PATRONAL)	R\$ 1.158.956,50
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 109.179,69
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 318.358,40
...	R\$ 1.586.494,59

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/OBRIGAÇÕES ENCARGOS FOLHA DE PAGAMENTO (COTA PATRONAL)	